



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.281, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº
23110.002317/2017-95;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 016/2017 da
Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 654/2017 e
reconduzida pela Portaria nº 1.068/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão
dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa supracitada, a contar de 01
de julho de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

